



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 034/2015-FNF

JOSÉ MARQUES DA COSTA NETO Vice Presidente/Diretor Técnico da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e, considerando, a possibilidade de um melhor atendimento e conforto aos filiados e torcedores.

Considerando, a prorrogação da 1ª rodada do Campeonato Estadual SUB 19 para o dia 20.06.2015.

Considerando, o prazo estabelecido no Art. 8º do Regulamento Específico do Campeonato Estadual Sub 19.

RESOLVE:

A documentação necessária para registro dos atletas na 1º rodada do Campeonato Estadual Sub 19 terá que ser protocolada junto á FNF e o nome dos mesmos publicados no BID-E até o dia 19/06/15.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 19 de Junho de 2015.

José Marques da Costa Neto
Vice Presidente/Diretor Técnico da FNF